

de Centro, afecto à Divisão Sub-Regional de Viseu — autorizada a requisição para exercer funções na Divisão Sub-Regional de Vila Real da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Norte, com efeitos desde 1 de Fevereiro de 2005. Assinou termo de aceitação de nomeação em 10 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2005. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

Direcção-Geral das Autarquias Locais

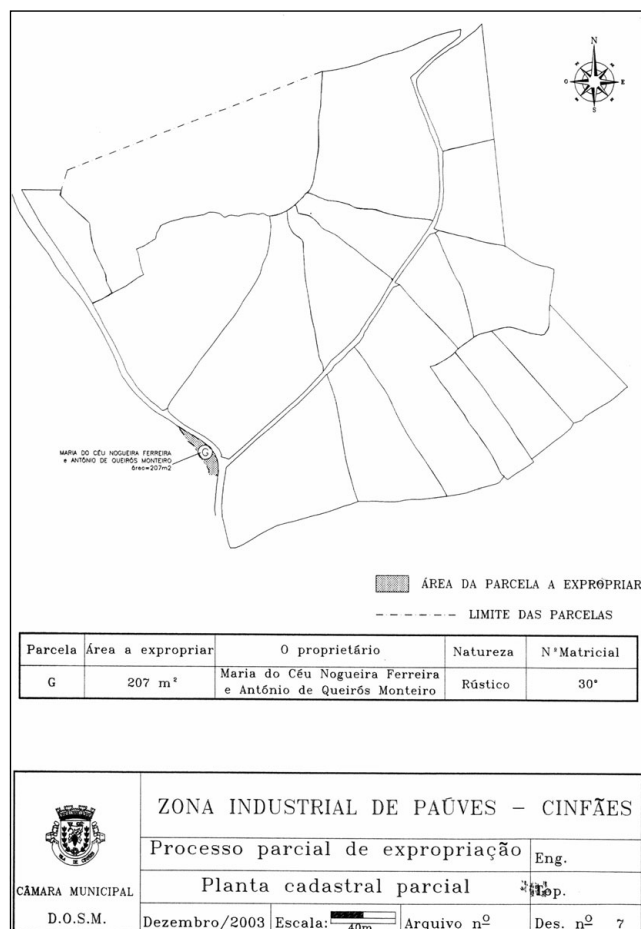
Declaração (extracto) n.º 58/2005 (2.ª série). — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 14 de Fevereiro de 2005, a pedido da Câmara Municipal de Cinfães, declarou a utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, da parcela de terreno a seguir referenciada e identificada na planta em anexo:

Parcela G, com a área de 207 m², a destacar do prédio rústico denominado «Tapada da Lapa», inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 30, da Freguesia de São Cristóvão, e omissão na Conservatória do Registo Predial de Cinfães, propriedade de Maria do Céu Nogueira Ferreira e marido António de Queirós Monteiro.

A expropriação destina-se à execução da obra zona industrial de Paúves-Cinfães.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica n.º 20/DSJ, de 9 de Fevereiro de 2005, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 123.070.03, daquela Direcção-Geral.

25 de Fevereiro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Anabela Santos*.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PISCAS E FLORESTAS

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

Aviso n.º 2503/2005 (2.ª série). — O Regulamento do Regime de Apoio à Pequena Pesca Costeira, aprovado pela Portaria n.º 12/2002, de 4 de Janeiro, prevê no n.º 5 do artigo 10.º que o fecho das candidaturas ocorrerá em 30 de Junho de 2006, se data anterior não for determinada pelo gestor.

No âmbito da reprogramação intercalar do MARE, aprovado pela Decisão da Comissão Europeia C(2004) 5343, de 17 de Dezembro de 2004, foram efectuadas várias alterações à estrutura programática deste programa, que se traduziram na redução das dotações financeiras desta medida.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 10.º do Regulamento anteriormente citado e presente a decisão da Comissão igualmente referida, determino o encerramento das candidaturas aos apoios previstos no Regulamento do Regime de Apoio à Pequena Pesca Costeira a partir do dia 1 de Abril de 2005.

25 de Fevereiro de 2005. — O Gestor do MARE, *Eurico Monteiro*.

Direcção-Geral de Protecção das Culturas

Despacho (extracto) n.º 5288/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Fevereiro de 2005 do director-geral de Protecção das Culturas:

Maria Clara Lopes Correia Valente Fernandes, técnica de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção das Culturas, aprovado pela Portaria n.º 540/99, de 23 de Julho — reclassificada na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de engenheiro, nos termos da alínea d) do artigo 4.º conjugada com o n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, ficando posicionada no escalão 1, índice 400, com efeitos reportados a 1 de Fevereiro de 2005, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da data de aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Fevereiro de 2005. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

Direcção-Geral de Veterinária

Despacho n.º 5289/2005 (2.ª série). — Após publicitação na bolsa de emprego público e no jornal *24 Horas*, de 6 de Janeiro de 2005, do processo de selecção do titular do cargo de direcção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão) para o Gabinete Jurídico da Direcção-Geral de Veterinária, deram entrada duas candidaturas para o referido lugar.

Considerando que o candidato licenciado Eduardo Manuel da Silva Lima possui o perfil mais adequado para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado de competência técnica e aptidão para o exercício das funções de direcção, coordenação e controlo, adequadas ao cargo referido:

Nomeio, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o licenciado Eduardo Manuel da Silva Lima para o cargo de chefe de divisão do Gabinete Jurídico desta Direcção-Geral, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.

Anexa-se síntese da nota curricular académica e profissional do nomeado.

18 de Fevereiro de 2005. — O Director-Geral, *Carlos Agrela Pinheiro*.

ANEXO

Nota curricular

Nome — Eduardo Manuel da Silva Lima.

Data de nascimento — 8 de Outubro de 1966.

Habilitações — licenciatura em Direito.

Lugar do quadro — técnico superior principal da carreira de jurista, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Veterinária.